

**EDITAL nº 011/2025 - CONCURSO PÚBLICO
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PARA GRADUAÇÃO**

A **FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ - FSA**, localizada no município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, torna pública a abertura do **Concurso Público de Provas e Títulos** para o emprego público de Docente (professor de ensino superior), cuja contratação se dará na modalidade celetista, por prazo indeterminado, em observância ao quadro de cargos, vagas, salários, horários, carga horária e requisitos mínimos dispostos no item 2 deste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público será regido por este Edital.
- 1.2 A seleção para os cargos previstos neste Edital será realizada por meio de provas e títulos.
- 1.3 Os candidatos aprovados serão convocados, observada a necessidade de provimento e a ordem de classificação, para a realização da etapa de exames médicos admissionais, de caráter unicamente eliminatório e de responsabilidade do Centro Universitário Fundação Santo André (FSA).

2 DOS CARGOS, VAGAS, SALÁRIOS, HORÁRIOS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS MÍNIMOS.

- 2.1 As vagas, cargos, carga horária e demais requisitos para contratação seguem no quadro abaixo:

| EDITAL nº 011/2025 - CONCURSO PÚBLICO | | | | | |
|---------------------------------------|--|--|------------|-------------------------------|----------------|
| Cargo | Professor Colaborador Nível I |  | | | |
| Salário | R\$ 40,46 (h/a) | | | | |
| Caráter de contratação | Prazo indeterminado | | | | |
| Vagas para ampla concorrência | 10 vagas + Cadastro reserva | | | | |
| Total de vagas | 10 vagas + Cadastro reserva | | | | |
| Validade | 2 anos, com possibilidade de prorrogação por igual período | | | | |
| Áreas | Disciplinas | | | | |
| | | Carga horária | Requisitos | Vagas para ampla concorrência | Total de vagas |

| Área | Disciplina | Carga Horária | Requisito | Vagas para ampla concorrência |
|----------------------------|---|---------------|---|-------------------------------|
| Arquitetura-Área 1 | A Forma no Espaço: Evolução, Produção e Estética | 04 h/a | Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva |
| | Arquitetura da Edificação de Ensino | 04 h/a | | |
| | Consolidação do Modelo Urbano: Edifício, Tecnologia e Trabalho | 02 h/a | | |
| | Criação no Espaço Tridimensional - Materiais e Técnicas | 02 h/a | | |
| | Desenho Arquitetônico | 04 h/a | | |
| | Desenho Auxiliado por Computador | 02 h/a | | |
| | Ergonomia e Acessibilidade | 02 h/a | | |
| | Ergonomia: Mobiliário e Iluminação | 02 h/a | | |
| | Espaços Expográficos e Curadoria em Artes I | 02 h/a | | |
| | Expressão e Modelagem em BIM | 02 h/a | | |
| | Expressão Plástica Tridimensional | 04 h/a | | |
| | História e Teoria da Arquitetura Brasileira - Indústria e Urbanização | 02 h/a | | |
| | Modelagem e Expressão do Espaço Tridimensional | 04 h/a | | |
| | Patrimônio Histórico e Técnicas Retrospectivas I | 02 h/a | | |
| | Projeto VI - Teatro | 04 h/a | | |
| | Som, Sensibilidade e Ambiente | 04 h/a | | |
| | Surgimento e Ordenação da Edificação e do Urbano | 02 h/a | | |
| Arquitetura-Área 2 | Arquitetura da Produção e Administração | 04 h/a | Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva |
| | Compreensão da Paisagem e do Relevo | 02 h/a | | |
| | Homem, Clima e Meio Ambiente | 02 h/a | | |
| | Luz iluminação e Ambiente | 02 h/a | | |
| | Paisagismo e Morfologia Urbana | 04 h/a | | |
| | Planejamento Urbano V - Planejamento Regional e Ambiental | 04 h/a | | |
| | Prática Profissional e Legislação I | 02 h/a | | |
| | Prática Urbanística e Leitura Urbana | 04 h/a | | |
| Biomedicina e Saúde-Área 1 | Urbanismo e Desenho Urbano | 04 h/a | Graduação em Biomedicina, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva |
| | Biologia Molecular e Biotecnologia | 04 h/a | | |
| | Biomedicina Ciência e Profissão | 02 h/a | | |
| | Farmacologia | 02 h/a | | |
| | Física Aplicada à Biomedicina | 02 h/a | | |
| | Fisiologia e Análise Bioquímica dos Líquidos Corporais | 02 h/a | | |
| | Fisiopatologia e Análise das Doenças I | 02 h/a | | |
| | Fisiopatologia e Análise das Doenças III | 02 h/a | | |
| | Funcionamento dos Sistemas Orgânicos I | 02 h/a | | |
| | Hematologia | 04 h/a | | |
| | Imunologia Clínica | 02 h/a | | |
| | Políticas Públicas e Direitos | 04 h/a | | |
| | Políticas Públicas em Saúde | 04 h/a | | |
| | Processos de Cuidar em Saúde II | 02 h/a | | |
| Ciências Biológicas-Área 1 | Processos Patológicos Gerais | 04 h/a | Graduação em Ciências Biológicas, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva |
| | Saúde, Educação e Sociedade | 04 h/a | | |
| | Anatomia e Fisiologia Humana | 04 h/a | | |
| | Anatomia e Fisiologia Humanas I | 04 h/a | | |
| | Biologia Molecular I | 02 h/a | | |
| | Biotecnologia I | 02 h/a | | |
| | Epidemiologia e Saúde Pública I | 02 h/a | | |

| Área | Disciplina | Carga Horária | Requisito | Vagas para ampla concorrência |
|----------------------------|---|---------------|--|-------------------------------|
| Ciências Biológicas-Área 2 | Imunologia I | 02 h/a | Graduação em Ciências Biológicas, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva |
| | Instrumentação e Processos Biológicos | 02 h/a | | |
| | Microbiologia I | 04 h/a | | |
| | Parasitologia I | 02 h/a | | |
| | Projetos em Biologia e Biossegurança | 02 h/a | | |
| | Química Aplicada às Ciências da Vida | 02 h/a | | |
| Ciências Biológicas-Área 3 | Biologia Ambiental I | 02 h/a | Graduação em Ciências Biológicas, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva |
| | Ecologia das Populações | 02 h/a | | |
| | Elementos de Geologia | 04 h/a | | |
| | Fisiologia Vegetal I | 02 h/a | | |
| Ciências Biológicas-Área 4 | Gestão Ambiental I | 02 h/a | Graduação em Ciências Biológicas ou Biomedicina, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva |
| | Gestão Ambiental/ACEEx | 02 h/a | | |
| | Morfologia Vegetal | 02 h/a | | |
| | Taxonomia das Fanerógamas | 02 h/a | | |
| Ciências Contábeis-Área 1 | Biologia Marinha I | 02 h/a | Graduação em Ciências Contábeis, com no mínimo especialização. | Cadastro Reserva |
| | Paleontologia e Evolução I | 02 h/a | | |
| | Zoologia de Invertebrados de Vida Livre | 04 h/a | | |
| | Zoologia dos Vertebrados I | 02 h/a | | |
| Computação-Área 1 | Bases Moleculares da Vida | 04 h/a | Graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins, com no mínimo especialização. | 1 vaga + Cadastro Reserva |
| | Bioquímica Aplicada à Saúde | 04 h/a | | |
| | Bioquímica Metabólica I | 02 h/a | | |
| | Citologia, Embriologia e Genética | 04 h/a | | |
| | Doenças Infecciosas e Parasitárias | 04 h/a | | |
| | Epidemiologia e Indicadores de Saúde | 02 h/a | | |
| | Histologia I | 02 h/a | | |
| | Microbiologia e Imunologia | 04 h/a | | |
| | Análise das Demonstrações Contábeis | 02 h/a | | |
| | Auditoria Empresarial | 02 h/a | | |

| Área | Disciplina | Carga Horária | Requisito | Vagas para ampla concorrência |
|--------------------|---|---------------|---|-------------------------------|
| | Sistemas de Informação | 02 h/a | | |
| Computação-Área 2 | Tecnologia da Informação | 02 h/a | Graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins, com no mínimo especialização. | 1 vaga + Cadastro Reserva |
| | Análise de Sistemas | 02 h/a | | |
| | Desenvolvimento de Aplicações WEB | 02 h/a | | |
| | Design de Aplicações | 02 h/a | | |
| | DevOps | 02 h/a | | |
| | Ferramentas Computacionais em Engenharia | 02 h/a | | |
| | Linguagem e Programação/Python | 02 h/a | | |
| | Linguagem JAVA | 02 h/a | | |
| | Linguagem PHP | 02 h/a | | |
| | Linguagem R | 02 h/a | | |
| | Linguagem Scala | 02 h/a | | |
| | Processamento e Análise de Imagens | 02 h/a | | |
| | Programação Orientada a Objetos | 02 h/a | | |
| Computação-Área 3 | Big Data | 02 h/a | Graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins, com no mínimo especialização. | 1 vaga + Cadastro Reserva |
| | Blockchain | 02 h/a | | |
| | Ciência de Dados | 02 h/a | | |
| | Ciência de Dados com Python | 02 h/a | | |
| | Machine Learning | 02 h/a | | |
| | Mineração de Dados | 02 h/a | | |
| | Planilhas Eletrônicas | 02 h/a | | |
| | Power BI | 02 h/a | | |
| | Redes Neurais | 02 h/a | | |
| | VBA - Visual Basic for Applications | 02 h/a | | |
| Computação-Área 4 | Algoritmo e Linguagem de Programação | 04 h/a | Graduação em Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, com no mínimo especialização. | 1 vaga + Cadastro Reserva |
| | Algoritmo e Linguagem de Programação II | 04 h/a | | |
| | Banco de Dados I | 04 h/a | | |
| | Compiladores I | 04 h/a | | |
| | Engenharia de Software | 02 h/a | | |
| | Engenharia de Software - Projeto | 04 h/a | | |
| | Inteligência Artificial I | 02 h/a | | |
| | Inteligência Artificial II | 02 h/a | | |
| | Linguagens de Programação | 02 h/a | | |
| | Modelagem e Simulação I | 04 h/a | | |
| | Organização de Computadores II | 02 h/a | | |
| | Projetos de Rede | 02 h/a | | |
| | Redes de Computadores II | 02 h/a | | |
| | Sistemas Distribuídos WEB I | 04 h/a | | |
| | Sistemas Operacionais | 02 h/a | | |
| | Sistemas Operacionais | 04 h/a | | |
| Comunicação-Área 1 | Comportamento do Consumidor | 02 h/a | Graduação em Publicidade e Propaganda, Marketing ou Relações Públicas (com registro no respectivo conselho), sendo, para todos, com no mínimo | Cadastro Reserva |
| | Endomarketing | 02 h/a | | |
| | Gestão de Vendas e Distribuição | 02 h/a | | |
| | Marketing | 02 h/a | | |
| | Marketing Estratégico | 02 h/a | | |
| | Organização de Eventos | 02 h/a | | |
| | Planejamento de Marketing | 02 h/a | | |
| | Previsão e Mensuração de Demanda de Marketing | 02 h/a | | |

| Área | Disciplina | Carga Horária | Requisito | Vagas para ampla concorrência |
|--------------------|--|---------------|--|-------------------------------|
| | Promoção e Merchandising | 02 h/a | especialização. | |
| | Vendas e Distribuição | 02 h/a | | |
| Comunicação-Área 2 | Construção de Marcas | 02 h/a | Graduação em Publicidade e Propaganda, Comunicação Social, Marketing ou áreas afins, com no mínimo especialização. | Cadastro Reserva |
| | Criação Publicitária Impressa | 02 h/a | | |
| | Criação Publicitária Sonora | 02 h/a | | |
| | Edição e Direção de Arte | 02 h/a | | |
| | Estética da Comunicação | 02 h/a | | |
| | Estética e História da Arte | 02 h/a | | |
| | Ética e Legislação em Publicidade e Propaganda | 02 h/a | | |
| | Fotografia Digital | 02 h/a | | |
| | História da Publicidade e Propaganda | 02 h/a | | |
| | Imagen e Composição Visual | 02 h/a | | |
| | Indústria Cultural | 02 h/a | | |
| | Planejamento de Campanhas Publicitárias | 02 h/a | | |
| | Políticas de Comunicação | 02 h/a | | |
| | Produção Publicitária Audiovisual | 02 h/a | | |
| | Redação Publicitária | 02 h/a | | |
| | Sociologia da Comunicação e da Mídia | 02 h/a | | |
| | Teoria da Mídia e Plataformas Digitais | 02 h/a | | |
| | Teorias da Comunicação | 02 h/a | | |
| | Tópicos Avançados em Comunicação | 02 h/a | | |
| Design-Área 1 | Estudo da Cor | 02 h/a | Graduação em Design, Publicidade e Propaganda, Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins, com no mínimo especialização. | Cadastro Reserva |
| | História e Teorias do Design | 02 h/a | | |
| | Interfaces Digitais e Usabilidade | 02 h/a | | |
| | Técnicas de Ilustração e Pintura Digital | 02 h/a | | |
| Direito-Área 1 | Direito Processual Tributário I | 02 h/a | Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área. | Cadastro Reserva |
| | Direito Tributário I | 02 h/a | | |
| | Legislação Tributária (Virtual Síncrona - VS) | 02 h/a | | |
| Direito-Área 2 | Direito da Seguridade Social | 02 h/a | Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área. | Cadastro Reserva |
| | Direito do Trabalho I | 04 h/a | | |
| | Direito Processual do Trabalho I | 04 h/a | | |
| | Direito Trabalhista e Previdenciário (Virtual Síncrona - VS) | 02 h/a | | |
| | Prática Jurídica Trabalhista | 02 h/a | | |
| Direito-Área 3 | Direito Administrativo | 04 h/a | Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área. | Cadastro Reserva |
| | Direito Constitucional I | 02 h/a | | |
| Direito-Área 4 | Direito Processual Civil I | 04 h/a | Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área. | Cadastro Reserva |
| | Direito Processual Civil III | 04 h/a | | |
| | Prática Jurídica Civil | 02 h/a | | |
| | Teoria Geral do Direito | 02 h/a | | |
| | Teoria Geral do Processo I | 02 h/a | | |
| Direito-Área 5 | Ciência Política e Teoria Geral do Estado | 02 h/a | Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na | Cadastro Reserva |
| | Direito Digital | 02 h/a | | |
| | Ética e Filosofia do Direito | 02 h/a | | |

| Área | Disciplina | Carga Horária | Requisito | Vagas para ampla concorrência |
|-------------------------|--|---------------|-----------|-------------------------------|
| | Ética Profissional | 02 h/a | | |
| | Hermenêutica Jurídica | 04 h/a | | |
| | Interpretação e Produção de textos Jurídicos | 02 h/a | | |
| | Tópicos Especiais do Direito | 02 h/a | | |
| | Tópicos Especiais do Direito | 04 h/a | | |
| Direito-Área 6 | Direito das Coisas II | 04 h/a | | |
| | Direito das Sucessões I | 04 h/a | | |
| | Direito de Família I | 04 h/a | | |
| | Teoria Geral do Negócio Jurídico | 04 h/a | | |
| Direito-Área 7 | Direito do Consumidor | 02 h/a | | |
| | Direito Empresarial e Franquias | 04 h/a | | |
| | Direito Financeiro | 02 h/a | | |
| Direito-Área 8 | Direito Internacional Privado | 02 h/a | | |
| | Direito Internacional Público | 02 h/a | | |
| | Direitos Humanos e da Seguridade Social | 02 h/a | | |
| Direito-Área 9 | Direito Penal I | 04 h/a | | |
| | Direito Processual Penal I | 04 h/a | | |
| | Direito Processual Penal III | 02 h/a | | |
| Educação-Área 1 | Alfabetização Matemática na Perspectiva do Letramento | 04 h/a | | |
| | Ciências da Natureza na EI e no Ciclo de Alfabetização | 04 h/a | | |
| | Ciências Humanas na EI e no Ciclo de Alfabetização | 04 h/a | | |
| | Prática Interdisciplinar na EI, EF e EJA | 04 h/a | | |
| | Práticas de Linguagem: a Oralidade, a Leitura e a Escrita na EI | 04 h/a | | |
| | Práticas de Linguagem: a Oralidade, a Leitura e a Escrita no Ciclo de Alfabetização (EF e EJA) | 04 h/a | | |
| | Práticas Integradas: Atuação do Pedagogo na Educação Formal e Informal | 04 h/a | | |
| | Práticas Integradas: Avaliação Mediadora do Processo Pedagógico | 04 h/a | | |
| | Práticas Integradas: Crianças e Infâncias | 04 h/a | | |
| | Práticas Integradas: Diversidade e Inclusão | 04 h/a | | |
| | Práticas Integradas: Educação da Infância: Direitos e Possibilidades de Aprendizagens | 04 h/a | | |
| | Práticas Integradas: Gestão Participativa e Colaborativa | 04 h/a | | |
| | Práticas Integradas: Práticas Pedagógicas Inovadoras e Docência | 04 h/a | | |
| Enfermagem-Área 1 | Educação em Saúde e Promoção do Cuidado | 02 h/a | | |
| | Enfermagem e Interdisciplinaridade | 04 h/a | | |
| | Enfermagem na Saúde Coletiva e Estratégia da Família e as Práticas Clínicas | 04 h/a | | |
| Engenharia Civil-Área 1 | Estradas | 02 h/a | | |
| | Estruturas de Concreto I | 04 h/a | | |
| | Estruturas Metálicas e de Madeira I | 04 h/a | | |
| | Fundações II | 02 h/a | | |
| | Geomática I | 02 h/a | | |
| | Hidráulica I | 04 h/a | | |
| | Instalações Prediais Elétricas | 02 h/a | | |
| | Materiais de Construção Civil I | 02 h/a | | |
| | Mecânica dos Solos I | 04 h/a | | |

| Área | Disciplina | Carga Horária | Requisito | Vagas para ampla concorrência | | |
|---------------------------------------|--|---------------|--|-------------------------------|--|--|
| Engenharia de Produção-Área 1 | Modulação e Padronização em Sistemas Estruturais II | 02 h/a | Graduação em Engenharia de Produção, com no mínimo especialização. | Cadastro Reserva | | |
| | Obras de Infraestruturas I | 02 h/a | | | | |
| | Planejamento e Controle de Construções II | 02 h/a | | | | |
| | Pontes e Estruturas Especiais I | 04 h/a | | | | |
| | Portos e Hidrovias | 02 h/a | | | | |
| | Resistência dos Materiais e Estabilidade das Construções I | 02 h/a | | | | |
| | Saneamento Básico e Ambiental I | 04 h/a | | | | |
| | Tecnologia da Construção Civil I | 04 h/a | | | | |
| | Teorias das Estruturas I | 04 h/a | | | | |
| | Terraplanagem e Pavimentação | 02 h/a | | | | |
| | Transportes | 02 h/a | | | | |
| | Automação Industrial | 02 h/a | | | | |
| Engenharia de Produção-Área 2 | Gestão de Operações | 04 h/a | Graduação em Engenharia de Produção ou áreas afins; Administração, com no mínimo especialização. | Cadastro Reserva | | |
| | Gestão de Redes de Suprimento | 02 h/a | | | | |
| | Gestão em Operações | 02 h/a | | | | |
| | Lean Manufacturing | 04 h/a | | | | |
| | Modelagem de Sistemas de Serviços | 04 h/a | | | | |
| | Planejamento e Controle de Produção II | 04 h/a | | | | |
| | Planejamento Estratégico | 04 h/a | | | | |
| | Projetos de Sistemas de Produção I | 02 h/a | | | | |
| | SCM - Supply Chain Management | 02 h/a | | | | |
| | Gestão e Sistemas para Qualidade ISO | 02 h/a | | | | |
| Engenharia Elétrica/Eletrônica-Área 1 | Pesquisa Operacional | 02 h/a | Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou áreas afins, com no mínimo especialização. | Cadastro Reserva | | |
| | Pesquisa Operacional I | | | | | |
| | Circuitos Elétricos I | 02 h/a | | | | |
| | Eficiência Energética | 02 h/a | | | | |
| | Eletricidade Aplicada | 02 h/a | | | | |
| | Eletricidade e Energia | 02 h/a | | | | |
| | Eletrônica Analógica | 02 h/a | | | | |
| | Eletrônica Analógica | 04 h/a | | | | |
| | Laboratório de Eletricidade | 02 h/a | | | | |
| | Laboratório de Processamento de Sinais | 02 h/a | | | | |
| | Processamento Digital de Sinais I | 02 h/a | | | | |
| Engenharia Mecânica-Área 1 | Sensores e Atuadores I | 02 h/a | Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica ou áreas afins, com no mínimo especialização. | Cadastro Reserva | | |
| | Smart Grid | 02 h/a | | | | |
| | Automação da Manufatura I | 04 h/a | | | | |
| | Construção de Máquinas I | 04 h/a | | | | |
| | Elementos de Máquinas | 02 h/a | | | | |
| | Elementos de Máquinas I | 02 h/a | | | | |
| | Estruturas Mecânicas I | 02 h/a | | | | |
| | Manutenção Mecânica | 02 h/a | | | | |
| | Máquinas de Fluxo I | 04 h/a | | | | |
| | Mecânica Computacional | 02 h/a | | | | |

| Área | Disciplina | Carga Horária | Requisito | Vagas para ampla concorrência |
|--|--|---------------|---|-------------------------------|
| Engenharia Mecânica-Área 2 | Mecânica Geral III | 02 h/a | Graduação em Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação ou áreas afins, com no mínimo especialização. | Cadastro Reserva |
| | Modelagem de Sólidos I (CAD) | 02 h/a | | |
| | Pneumática | 02 h/a | | |
| | Processo Avançado de Manufatura | 02 h/a | | |
| | Processos de Fabricação Mecânica I | 02 h/a | | |
| | Resistência dos Materiais I | 02 h/a | | |
| | Sistemas Térmicos I | 02 h/a | | |
| | Vibrações Mecânicas | 02 h/a | | |
| | Vibrações Mecânicas I | 02 h/a | | |
| Engenharia Mecânica-Área 3 | Controle Avançado I | 02 h/a | Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Química, Bacharel em Química ou áreas afins, com no mínimo especialização. | Cadastro Reserva |
| | Controle Digital I | 02 h/a | | |
| | Controle Programável I | 02 h/a | | |
| | Controle Programável III | 02 h/a | | |
| | Instrumentação e Controle de Processos | 02 h/a | | |
| | Introdução à Robótica Industrial I | 02 h/a | | |
| Engenharia Mecânica-Área 4 | Fenômenos de Transporte I | 04 h/a | Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Química, Bacharel em Química ou áreas afins, com no mínimo especialização. | Cadastro Reserva |
| | Fenômenos de Transporte II | 02 h/a | | |
| | Fenômenos de Transporte IV | 04 h/a | | |
| Engenharia Mecânica-Área 5 | Materiais para Construção Mecânica I | 02 h/a | Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Materiais, Engenharia Metalúrgica ou áreas afins, com no mínimo especialização. | Cadastro Reserva |
| | Materiais para Fabricação Mecânica I | 02 h/a | | |
| | Técnicas de Ensaio de Materiais | 02 h/a | | |
| | Microcontroladores | 02 h/a | | |
| Física-Área 1 | Microcontroladores I | 02 h/a | Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Eletrônica ou áreas afins, com no mínimo especialização. | Cadastro Reserva |
| | Projetos de Sistemas Mecatrônicos I | 02 h/a | | |
| | Sistemas de Controle I | 02 h/a | | |
| | Física Geral II | 04 h/a | | |
| | Laboratório de Física Geral II | 02 h/a | | |
| Linguagem Brasileira de Sinais e Tecnologias Assistivas-Área 1 | Modelagem e Simulação do Mundo Físico | 02 h/a | Graduação em Física ou Engenharia, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva |
| | Modelagem e Simulação do Mundo Físico | 04 h/a | | |
| Linguagem Brasileira de Sinais e Tecnologias Assistivas-Área 1 | Língua Brasileira de Sinais | 02 h/a | Graduação de Licenciatura Plena em | Cadastro Reserva |

| Área | Disciplina | Carga Horária | Requisito | Vagas para ampla concorrência |
|--|---|---------------|---|-------------------------------|
| | | | Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa ou com Pós-graduação em Libras | |
| Matemática, Probabilidade e Estatística-Área 1 | Álgebra Linear | 02 h/a | Graduação em Matemática, Engenharia, Estatística e áreas afins com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva |
| | Cálculo II | 04 h/a | | |
| | Cálculo IV | 02 h/a | | |
| | Cálculo Numérico | 02 h/a | | |
| | Cálculo Numérico I | 02 h/a | | |
| | Estatística Descritiva | 02 h/a | | |
| | Estatística Inferencial | 02 h/a | | |
| | Matemática | 02 h/a | | |
| | Probabilidade e Estatística | 02 h/a | | |
| Matemática, Probabilidade e Estatística-Área 2 | Matemática Financeira | 02 h/a | Graduação em Matemática, Estatística, Administração, Ciências Econômicas ou Engenharia de Produção, com no mínimo especialização. | Cadastro Reserva |
| | Raciocínio Lógico e Matemático | 02 h/a | | |
| | Teoria da Decisão e dos Jogos | 02 h/a | | |
| Negócios e Administração-Área 1 | Administração Contemporânea (Virtual Síncrona - VS) | 02 h/a | Graduação em Ciências Econômicas, Administração ou Engenharia de Produção, com no mínimo especialização. | Cadastro Reserva |
| | Formação de Líderes | 02 h/a | | |
| | Gamificação | 02 h/a | | |
| | Gerenciamento de Riscos | 02 h/a | | |
| | Gestão de Projetos | 04 h/a | | |
| | Gestão Empresarial | 02 h/a | | |
| | Gestão Mercadológica | 02 h/a | | |
| | Gestão por Competência (Virtual Síncrona - VS) | 02 h/a | | |
| | Gestão por Processos (Virtual Síncrona - VS) | 02 h/a | | |
| | Gestão Pública | 02 h/a | | |
| | Governança Corporativa (Virtual Síncrona - VS) | 02 h/a | | |
| | Lean Management | 02 h/a | | |
| | Rotinas Trabalhistas (Virtual Síncrona - VS) | 02 h/a | | |
| | Sociologia e Política (Virtual Síncrona - VS) | 02 h/a | | |
| Negócios e Administração-Área 2 | Análise e Viabilidade Econômica | 02 h/a | Graduação em Ciências Econômicas, Administração ou Comércio Exterior com no mínimo especialização. | Cadastro Reserva |
| | Economia | 02 h/a | | |
| | Economia e Mercado | 02 h/a | | |
| | Engenharia Econômica | 02 h/a | | |
| | História do Pensamento Econômico | 02 h/a | | |
| | Microeconomia | 02 h/a | | |
| Negócios e Administração-Área 3 | Administração Financeira | 02 h/a | Graduação em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração ou Engenharia de Produção, com no mínimo especialização. | Cadastro Reserva |
| | Análise de Custos | 02 h/a | | |
| | Educação Financeira | 02 h/a | | |
| | Gestão de Créditos e Financiamento | 02 h/a | | |
| | Gestão de Custos | 02 h/a | | |
| | Sistemas de Remuneração (Virtual Síncrona - VS) | 02 h/a | | |

| Área | Disciplina | Carga Horária | Requisito | Vagas para ampla concorrência |
|-------------------|--|---------------|---|-------------------------------|
| | | | especialização. | |
| Psicologia-Área 1 | Bases Filosóficas e Ética da Psicologia | 02 h/a | Graduação em Psicologia, com no mínimo especialização. | 1 vaga + Cadastro Reserva |
| | Psicologia e Bases Antropológicas | 02 h/a | | |
| | Psicologia e Ética Profissional | 02 h/a | | |
| | Psicologia e Interdisciplinaridade | 02 h/a | | |
| | Psicologia e Temas Emergentes | 02 h/a | | |
| | Psicologia: Ciência e Profissão | 02 h/a | | |
| Psicologia-Área 2 | Direitos Humanos e Saúde Coletiva | 02 h/a | Graduação em Psicologia, com no mínimo mestrado. | 1 vaga + Cadastro Reserva |
| | Psicologia Aplicada à Enfermagem | 02 h/a | | |
| | Psicologia Comunitária | 02 h/a | | |
| | Psicologia e Políticas Públicas | 02 h/a | | |
| | Psicologia Jurídica I | 02 h/a | | |
| | Psicologia Social e Relações Sociais | 02 h/a | | |
| | Supervisão e Estágio em Psicologia Institucional I | 04 h/a | | |
| Psicologia-Área 3 | Bases Biológicas da Psicologia | 02 h/a | Graduação em Psicologia, Medicina, Ciências Biológicas ou Neurociência, com no mínimo especialização. | Cadastro Reserva |
| | Neuropsicologia Aplicada | 02 h/a | | |
| | Psicopatologia: Transtornos Mentais e Cuidados Psicofármacos | 04 h/a | | |
| Psicologia-Área 4 | Estágio Básico Supervisionado: Psicologia Escolar | 02 h/a | Graduação em Psicologia, com no mínimo especialização. | 1 vaga + Cadastro Reserva |
| | Teoria Cognitiva Comportamental I | 02 h/a | | |
| | Teoria do Desenvolvimento do Adolescente | 02 h/a | | |
| | Teoria e Psicoterapia Infantil: Base Analítica | 02 h/a | | |
| | Teoria e Psicoterapia na Adolescência: O Normal e o Patológico | 02 h/a | | |
| | Teoria e Técnica Psicanalítica: Atendimento Clínico | 02 h/a | | |
| | Teorias de Aprendizagem | 02 h/a | | |
| | Teorias do Desenvolvimento Humano: Adulto | 02 h/a | | |
| Psicologia-Área 5 | Supervisão e Estágio em Atendimento de Casos Clínicos de Adultos I | 04 h/a | Graduação em Psicologia, com no mínimo mestrado. | 1 vaga + Cadastro Reserva |
| | Supervisão e Estágio em Atendimento de Casos Clínicos de Crianças e Adolescentes I | 04 h/a | | |
| | Supervisão e Estágio em Triagem | 04 h/a | | |
| | Técnicas de Entrevista e Observação | 02 h/a | | |
| | Técnicas de Investigação dos Processos Cognitivos | 04 h/a | | |
| | Técnicas Projetivas e Expressivas para Avaliação da Personalidade | 04 h/a | | |
| Psicologia-Área 6 | Psicologia da Comunicação | 02 h/a | Graduação em Psicologia, com no mínimo especialização. | 1 vaga + Cadastro Reserva |
| | Psicologia Organizacional | 02 h/a | | |
| | Psicoterapia de Grupo e Família I | 04 h/a | | |
| | Supervisão e Estágio em Psicologia Organizacional e do Trabalho I | 04 h/a | | |
| | Teoria Fenomenológica/Existencialista | 02 h/a | | |
| Química-Área 1 | Físico Química I | 02 h/a | Bacharel em Química, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva |
| | Química Analítica Qualitativa I | 04 h/a | | |
| | Química Geral II | 04 h/a | | |
| | Química Inorgânica II | 02 h/a | | |
| | Química Orgânica II | 02 h/a | | |
| Química-Área 2 | Laboratório de Química Geral II | 02 h/a | Bacharel em Química ou Engenharia Química, com no mínimo mestrado. | Cadastro Reserva |
| | Laboratório de Química Inorgânica | 02 h/a | | |
| | Processos Químicos Orgânicos | 04 h/a | | |

*Os horários e os dias da semana de cada disciplina serão definidos e poderão ser alterados, conforme necessidade institucional.

2.2 Não há reserva de vaga a candidato com deficiência para provimento imediato, em virtude do quantitativo total de vagas oferecido.

2.3 Benefícios: conforme Plano de Carreira do Magistério Superior do Centro Universitário Fundação Santo André.

3 DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis bem como o gozo dos direitos políticos.

3.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.3 Estar em dia com o serviço militar obrigatório, quando candidato do sexo masculino.

3.4 Não ter sido demitido do Centro Universitário Fundação Santo André (FSA) por justa causa.

3.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre.

3.6 Contar com, no mínimo, 18 anos completos à data de admissão.

3.7 Atender aos requisitos mínimos exigidos neste Edital, discriminados no subitem 2.1.

3.8 Pagar taxa de inscrição conforme item 4.5 (exceto aqueles que se enquadrem no item 4.27).

4 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2 As inscrições deverão ser efetuadas via CRM, através do link de acesso <https://fsainscricao.crmeducacional.com/login/112025>, no portal eletrônico da FSA (fsa.br/concursos).

4.3 PERÍODO: de 10/10/2025 até 09/11/2025.

4.4 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

4.5 Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para cada área pretendida.

4.6 O candidato poderá se inscrever para uma ou mais áreas, ocasião em que terá de efetuar o pagamento das taxas de inscrição no valor de R\$ 100 (cem reais) para cada escolha.

4.7 O pagamento do valor da taxa de inscrição somente poderá ser feito mediante boleto bancário, até a data limite do encerramento do período de inscrições, qual seja, **09 de novembro de 2025**.

4.8 O boleto bancário poderá ser pago até 30 (trinta) minutos após o horário limite do encerramento do período de inscrições, qual seja, 23h59min.

4.9 A Fundação Santo André não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.10 Ademais, não se responsabiliza, tampouco reembolsará candidatos por informações bancárias errôneas, advindas de crimes cibernéticos, em especial aquelas que se referem à linha de dígitos do código de barras do boleto bancário, que resulte em ausência de compensação bancária.

4.11 O candidato deve se atentar para as informações dos dados bancários, sendo que o descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

4.12 Será de responsabilidade do candidato ficar atento para as informações do boleto bancário, a fim de evitar fraudes no seu pagamento. Na dúvida, entre em contato com o Departamento de Concursos da Fundação Santo André através do telefone (11) 4979-3417, no horário das 08h00 às 12h00 ou das 13h00 às 17h00 (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, ou enviar mensagem para **concursos@fsa.br**.

4.13 No dia e horário da realização da prova didática o candidato deverá entregar uma cópia simples de cada um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (R.G), Cadastro de Pessoas Físicas (C.P.F); **CÓPIAS SIMPLES** do(s) Diploma(s) de Graduação, Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado); cópia simples do Currículo Lattes atualizado. A documentação deve ser apresentada em envelope lacrado e nomeado.

4.14 Não serão aceitas complementações de documentos em datas e horários posteriores à prova didática.

4.15 Candidatos portadores de diplomas expedidos por instituições estrangeiras deverão apresentar documentos de revalidação (graduação) e reconhecimento (pós-graduação stricto sensu), ou seja, diploma(s) apostilado(s) em cópia(s) autenticada(s). Caso o candidato tenha aberto processo de revalidação e/ou reconhecimento, o protocolo será aceito para fins de inscrição. Para efeitos de contratação, o candidato deverá apresentar o(s) diploma(s) apostilado(s) por instituições de educação superior brasileira, conforme Resolução Nº 3, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior.

4.16 Os candidatos que não comprovarem a titulação necessária na data e horário da prova didática, não terão a pontuação atribuída à prova de títulos.

4.17 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação Santo André do direito de desclassificar aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

4.18 É vedada a transferência/aproveitamento do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros concursos públicos.

4.19 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

4.20 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição exceto para aqueles que se enquadrem no item 4.27.

4.21 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato, que terá de portá-lo consigo no dia da prova objetiva.

4.22 O candidato deverá declarar no formulário de inscrição que tem ciência e aceita as condições estabelecidas neste Edital.

4.23 A Fundação Santo André (FSA) se exime de eventuais despesas com viagens e hospedagens dos candidatos.

4.24 O candidato deverá estar ciente de que, ao se inscrever no certame, deverá optar pela(s) área(s) de sua preferência e concorrerá a todas as disciplinas a ela correspondentes.

4.25 No ato da convocação, é facultado ao candidato assumir uma ou mais disciplinas dentre aquelas referentes à área escolhida, observada a carga horária máxima.

4.26 As vagas remanescentes serão oferecidas, na ordem de classificação, aos candidatos subsequentes.

4.27 Para a realização da solicitação de isenção do pagamento da inscrição, de acordo com o art. 11 e incisos da Lei Municipal de Santo André nº 10.722/2023, o candidato deverá se enquadrar em umas das seguintes condições: **a)** ser doador de medula óssea: candidato doador de medula óssea cadastrado em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde; **b)** ser inscrito no CadÚnico: candidato que pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

4.28 A solicitação de isenção do pagamento da inscrição, deverá ser encaminhada através do endereço eletrônico: **concursos@fsa.br**, observando a data limite para inscrição no concurso. Deve ser enviada cópia da carteirinha (CadÚnico ou doador de medula óssea) juntamente com a cópia do RG até o último dia da data de inscrição, qual seja, **09/11/2025**.

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1 Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os cargos no presente concurso público, desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

5.2 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Decreto 3.298/99 e suas alterações.

5.3 Do total a ser contratado, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas a candidato portador de deficiência, observada a ordem de classificação e o resultado dos Exames Médicos Admissionais, conforme previsto no Decreto 3.298/99, de 20/12/1999, e alterações posteriores, que regulamentam a Lei 7.853/89, de 24/10/1989.

5.4 As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.5 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) encaminhar laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, juntamente com cópia do RG.

5.6 O candidato portador de deficiência deverá enviar por e-mail durante o período da inscrição o laudo médico original a que se refere a alínea "a)" do subitem 5.5.

5.7 O laudo médico (original) terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.8 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.fsa.br>, no mesmo dia da lista geral.

5.9 A inobservância do disposto no subitem 5.5 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

5.10 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se aprovados e classificados no processo seletivo, terão seus nomes publicados, na lista de classificação geral.

5.11 O enquadramento do candidato como portador de deficiência e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo serão definidos durante a realização da etapa de Exames Médicos Admissionais.

5.12 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, quando convocados, deverão comparecer aos Exames Médicos Admissionais.

5.13 As vagas que não forem preenchidas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados no Exame Médico Admisional serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação por cargo.

5.14 Para solicitar atendimento especializado no dia da prova, o candidato deverá, no período de inscrições no concurso, enviar um e-mail para concursos@fsa.br e descrever, de forma clara e objetiva, o tipo de atendimento ou recurso de que necessita para a realização da prova (ex: prova ampliada, sala de fácil acesso, auxílio para preenchimento do cartão-resposta, tempo adicional, intérprete de Libras, etc.).

5.15 A comissão organizadora do processo seletivo analisará todas as solicitações de atendimento especializado. A aprovação da solicitação será baseada na viabilidade e na pertinência do recurso solicitado em relação à deficiência declarada. O deferimento ou indeferimento do pedido será informado ao candidato através do e-mail oficial do certame.

6 DA BANCA EXAMINADORA

6.1 A BANCA EXAMINADORA desempenhará as funções de comissão examinadora da(s) prova(s) e títulos.

6.2 Aplicam-se aos membros da comissão examinadora os seguintes motivos de suspeição e/o de impedimento:

- a)** ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de candidato inscrito no certame para a correspondente área de avaliação.
- b)** ter vínculo pessoal, profissional ou acadêmico com qualquer candidato cuja inscrição tenha sido deferida.

6.3 Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados à Presidência da Fundação Santo André, justificadamente, por escrito, por qualquer interessado.

7 DAS PROVAS

7.1 A Prova Objetiva de múltipla escolha terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída conforme do seguinte modo:

| Prova | Total de Questões | Pontos por Questão | Total de Pontos | Mínimo Exigido |
|--|-------------------|--------------------|-----------------|------------------------|
| Conhecimentos Gerais na área de Educação | 20 | 1,0 | 20 | 10 pontos (50%) |

7.2 O conteúdo programático referente à Prova Objetiva é o constante do Anexo I deste Edital.

7.3 A Prova Objetiva será composta por questões de múltipla escolha, conforme quadro constante do item 7.1, sendo que cada questão conterá 4 (quatro) alternativas e com uma única resposta correta.

7.4 Será considerado HABILITADO na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva.

7.5 Estará ELIMINADO deste Concurso Público o candidato que não for HABILITADO na Prova Objetiva.

7.6 Os candidatos HABILITADOS na Prova Objetiva e que estejam até a 8ª posição de classificação serão considerados CLASSIFICADOS, utilizando-se os critérios de desempate do item 7.8.

7.7 Os candidatos que não forem classificados até a 8ª posição estarão automaticamente DESCLASSIFICADOS do Concurso Público.

7.8 Na hipótese de igualdade de nota total entre candidatos habilitados na Prova Objetiva, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a)** com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até a data da prova objetiva - Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003);
- b)** maior idade, considerando dia, mês e ano.

7.9 O resultado da Prova Objetiva será publicado no endereço eletrônico da FSA (fsa.br/concursos), no dia **24/11/25**.

8 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA - 1ª ETAPA

8.1 Os locais e horários para realização da prova objetiva serão publicados no site da FSA no dia **13 de novembro de 2025** e a prova objetiva será realizada no dia **17 de novembro de 2025**.

8.2 É obrigatória a apresentação pelo candidato de documento oficial de identidade (R.G. ou outros reconhecidos como tal), com foto, ao fiscal de sala, para que possa identificar-se e realizar a prova.

8.3 É vedado o ingresso de candidato em local de prova em estado de evidente embriaguez, portando arma e/ou utilizando aparelhos eletrônicos (telefone celular, tablet, gravador, máquina fotográfica ou similares).

8.4 O tempo de duração da prova é de **120 minutos**, improrrogáveis, sem tempo adicional.

8.5 Iniciada a prova e no curso desta, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.

8.6 É obrigatória a permanência do candidato no local da prova por, no mínimo, 30 (trinta) minutos.

8.7 Durante a realização da prova não será permitido o empréstimo de qualquer material (inclusive borracha, lápis, caneta, etc).

8.8 É expressamente proibida, durante a realização da prova, consulta a qualquer material, tais como livros, códigos, legislação em geral, régua de cálculo, máquinas calculadoras e outros da mesma natureza.

8.9 Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de equipamentos mecânicos, eletrônicos ou ópticos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados, informações ou similares.

8.10 Será desclassificado do Concurso Público o candidato que proceder com improbidade, indisciplina, falta de decoro ou que adotar comportamento incorreto ou descortês para com quaisquer dos fiscais ou membros da BANCA EXAMINADORA, seus auxiliares ou autoridades presentes.

8.11 As questões serão entregues aos candidatos já impressas, não se permitindo esclarecimentos sobre o seu enunciado ou sobre o modo de resolvê-las.

8.12 O preenchimento das respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital.

8.13 Em nenhuma hipótese haverá substituição da prova por erro do candidato.

8.14 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido das respostas.

8.15 O candidato não poderá amassar, destacar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar sua prova.

8.16 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome e o número de seu documento de identidade.

8.17 O candidato que concluir a prova em penúltimo lugar deverá aguardar a conclusão da prova pelo último candidato, de modo que deixem o local juntos.

8.18 É vedado ao candidato:

- a) Dar ou receber auxílio para a execução de quaisquer provas;
- b) Comunicar-se ou tentar comunicar-se por via oral, escrita ou por qualquer outro meio com outra pessoa, durante a aplicação de prova;
- c) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento inadequado;
- d) Fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- e) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- f) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a prova;
- g) Praticar falsidade ideológica a qualquer momento do Concurso Público;
- h) Proceder à falsa identificação pessoal;
- i) A qualquer tempo, utilizar meio ilícito para obter aprovação própria ou de outrem.

8.19 Após o término da prova, o candidato não poderá retornar ao recinto onde a realizou até o término da mesma, em nenhuma hipótese.

8.20 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

8.21 O não comparecimento à prova ou a chegada com atraso aos locais de prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na desclassificação do candidato no Concurso Público.

8.22 A transgressão a quaisquer das regras previstas neste item 8.18 importará desclassificação do candidato.

8.23 O Gabarito e a divulgação da prova objetiva serão publicados no portal eletrônico da FSA (fsa.br/concursos) no dia **17 de novembro de 2025**.

8.24 O resultado preliminar da prova objetiva será divulgado no dia **24 de novembro de 2025**.

8.25 É assegurada ao candidato a interposição de recurso no dia **24 de novembro de 2025** até às 15 horas.

8.26 A resposta da interposição dos recursos e o resultado final da prova objetiva serão publicados no dia **26 de novembro de 2025**.

9 DA PROVA DIDÁTICA - 2ª ETAPA

9.1 A Prova Didática é pública.

9.2 Os candidatos HABILITADOS na Prova Objetiva e que estejam classificados até a 8ª posição, utilizando os critérios de desempate do artigo 7.8, serão convocados para a Prova Didática de caráter classificatório, ficando os demais candidatos reprovados e excluídos do concurso público para todos os efeitos.

9.3 Os candidatos que não forem CONVOCADOS estarão automaticamente ELIMINADOS do Concurso Público.

9.4 O horário da Prova Didática, bem como o local de aplicação da prova serão publicados no dia **28 de novembro de 2025**, no portal eletrônico da FSA (fsa.br/concursos).

9.5 A Prova Didática consistirá na apresentação expositiva de uma aula de 15 (quinze) minutos de duração, em que o candidato demonstrará sua aptidão prática para exercer o cargo pretendido.

9.6 O candidato deverá apresentar um plano de Aula em 3 (três) vias anteriormente ao início da sua apresentação.

9.7 As matérias da Prova Didática terão como base o conteúdo programático publicado no dia **27 de novembro de 2025**.

9.8 O sorteio de um tema, dentre os três constantes da publicação, será realizado no dia **27 de novembro de 2025**, no auditório do Prédio Central da Fundação Santo André, às 9h30min.

9.9 Os temas sorteados serão divulgados no dia **27 de novembro de 2025**, no portal eletrônico da FSA (fsa.br/concursos).

9.10 A Prova Didática terá caráter eliminatório e classificatório.

9.11 Na Prova Didática, o candidato poderá utilizar a lousa, bem como recursos visuais (apresentação em power point, word ou excel) a seu critério, exclusivamente utilizando-se dos equipamentos disponibilizados pela Fundação Santo André - FSA.

9.12 A prova didática será realizada nos dias **03/12, 04/12, 05/12, 09/12, e 10/12 de dezembro de 2025**, com possibilidade de alteração ou prorrogação das datas a depender da quantidade de candidatos inscritos e da necessidade da Instituição.

9.13 Na hipótese do item 19.11, deverá o candidato portar sua apresentação em pen-drive, não sendo permitido o acesso à internet durante a realização da prova didática.

9.14 A Prova Didática valerá 100 pontos, os quais serão atribuídos de acordo com os critérios apontados na tabela a seguir:

| ITENS | ITENS DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|-------|--|------------------|
| 1 | Coerência da aula apresentada com o tema sorteado | 10 |
| 2 | Desenvolvimento do tema na aula prática conforme conteúdo programático | 20 |
| 3 | Domínio teórico do conteúdo | 30 |

| | | |
|---|-----------------------|----|
| 4 | Uso adequado do tempo | 10 |
| 5 | Didática | 30 |

9.15 A Prova Didática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se APROVADO o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

9.16 Será Excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Não atender à chamada para a execução da Prova Didática;
- b) Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- c) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização da avaliação didática;
- d) Tratar com falta de urbanidade a comissão, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- e) Recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às avaliações ou qualquer autoridade presente no local do certame;
- f) Não apresentar o Plano de Aula em 3 (três) vias, nos termos do item 9.6;
- g) Deixar de apresentar o documento original de identidade.

10 DA PROVA DE TÍTULOS - 3ª ETAPA

10.1 Os candidatos HABILITADOS na Prova Objetiva e que estejam classificados até a 8ª posição de classificação, utilizando os critérios de desempate do item 7.8, serão convocados para a Prova de Títulos de caráter classificatório, ficando os demais candidatos reprovados e excluídos do concurso público para todos os efeitos.

10.2 Os candidatos que não forem CONVOCADOS estarão automaticamente ELIMINADOS do Concurso Público.

10.3 Para a avaliação da Prova de Títulos, o candidato deverá entregar pessoalmente os documentos no dia e horário da realização da Prova Didática, indicando como referência no envelope “PROVA DE TÍTULOS – FSA”, seu Nome Completo e Disciplina, conforme item 4.13.

10.4 Os documentos referentes à avaliação de títulos deverão ser apresentados em CÓPIAS e terão sua autenticidade verificada, à época da posse, pela Fundação Santo André – FSA, momento em que deverão ser apresentados os documentos originais para a devida conferência.

10.5 Somente serão considerados para fins de pontuação os Títulos que comprovem a total conclusão do curso.

10.6 Os documentos deverão estar em perfeitas condições e de forma a permitir a avaliação com clareza.

10.7 Quando o nome do candidato for diferente do constante do título apresentado, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

10.8 Caso o candidato ainda não tenha tomado posse de seu diploma de conclusão de curso, poderá apresentar certidão ou declaração da conclusão do curso.

10.9 Na hipótese do item 10.8, não serão aceitos e-mails, mensagens de whatsapp ou de qualquer outra natureza como forma de comprovar a conclusão do curso, devendo o candidato apresentar declaração oficial emitida pela instituição de ensino.

10.10 As certidões ou declarações de conclusão dos cursos mencionados neste Edital referem-se a cursos comprovadamente concluídos.

10.11 Somente serão aceitas certidões ou declarações de cursos expedidas por instituição de ensino legalmente reconhecida.

10.12 Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidados por Universidades credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC, conforme determina a legislação vigente.

10.13 A Prova de Títulos será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de acordo com o quadro

de pontuação a seguir:

| Itens | Títulos | Pontuação por Título | QTD Máxima de comprovações | Pontuação Máxima |
|-------|--|----------------------|----------------------------|------------------|
| 1 | Pós-Graduação Lato-sensu na área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES | 10 | 1 | 10 |
| 2 | Pós-Graduação Lato-sensu fora da área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES | 10 | 1 | 10 |
| 3 | Pós-Graduação Stricto-Sensu (Mestrado) na área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES | 20 | 1 | 20 |
| 4 | Pós-Graduação Stricto-Sensu (Mestrado) fora da área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES | 10 | 1 | 10 |
| 5 | Pós-Graduação Stricto-Sensu (Doutorado) na área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES | 30 | 1 | 30 |
| 6 | Pós-Graduação Stricto-Sensu (Doutorado) fora da área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES | 20 | 1 | 20 |

10.14 O Certificado de curso de pós-graduação lato-sensu, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.

10.15 Não serão considerados os documentos e títulos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e/ou suas complementações.

10.16 Caso o candidato não tenha qualquer documento válido para a Análise de Títulos, terá atribuída nota 0 (zero) nesta etapa.

10.17 Os pontos que excederem o valor máximo de cada título, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados nas tabelas serão desconsiderados.

10.18 Os candidatos que não apresentarem a comprovação dos requisitos mínimos constantes no item 10.13, não pontuarão neste item.

11 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1 A lista de classificação preliminar da prova didática, no presente Concurso Público, será publicada no dia **12 de dezembro de 2025**, no portal eletrônico da Fundação Santo André (fsa.br/concursos).

11.2 O resultado final do certame será publicado no dia **19 de dezembro de 2025** no portal eletrônico da Fundação Santo André (fsa.br/concursos).

12 DOS RECURSOS

12.1 É assegurada aos candidatos a interposição de recurso contra:

- a) O resultado preliminar da prova objetiva no dia **24/11/2025 até às 15 horas**.
- b) O resultado preliminar da prova didática no dia **15/12/2025 até às 15 horas**.

12.2 Os recursos previstos nos subitens anteriores serão interpostos dirigidos à Banca Examinadora, e protocolados no Setor de Concursos e Serviços da FSA por meio do endereço eletrônico "concursos@fsa.br", e deverão respeitar os prazos indicados.

12.3 Se, do exame de recursos, resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação

correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.4 A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo.

12.5 Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

12.6 As respostas dos recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva do Concurso Público serão publicadas no portal eletrônico do Centro Universitário Fundação Santo André (fsa.br/concursos), no dia **26/11/2025**.

12.7 As respostas dos recursos contra o resultado preliminar da prova didática do Concurso Público serão publicadas no portal eletrônico do Centro Universitário Fundação Santo André (fsa.br/concursos), no dia **16/12/2025**.

12.8 Não caberá nenhum outro recurso contra a decisão da Banca Examinadora do Concurso Público.

12.9 Não haverá reanálise de recurso já respondido pela Banca Examinadora.

13 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DO RESULTADO FINAL

13.1 Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa)
- b) Tiver a maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
- c) Tiver exercido a função de jurado, conforme art. 440 do Código de Processo Penal;
- d) Obtiver a maior nota na prova didática;
- e) Obtiver o maior número de acertos na prova objetiva;

13.2 Persistindo a igualdade, o desempate será determinado por sorteio, em sessão pública.

13.3 Para validação do critério de desempate no caso da alínea c) do subitem 13.1, o candidato deverá, no período das inscrições, enviar Certidão de Presença em Sessão de Julgamento para o e-mail concursos@fsa.br, juntamente com o RG, em formato PDF.

14 DA VALIDADE

14.1. O Concurso Público tem validade de 2 (dois) anos a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da FSA.

15 DOS APROVADOS

15.1 Os candidatos serão classificados em ordem de maior pontuação, obedecendo aos critérios previstos neste Edital.

15.2 Quando da abertura de vagas, os candidatos serão contratados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

15.3 O candidato primeiro classificado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) da Fundação Santo André, no prazo de 72 horas contado da convocação realizada pelo DRH, para cumprir a etapa de exames médicos e entregar os documentos requisitados para a contratação.

15.4 O não comparecimento no prazo será considerado desistência. Neste caso, será convocado o segundo classificado, se houver, e assim sucessivamente até ocorrer o preenchimento da vaga.

16 PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1 Desde a inscrição, o candidato aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome e número de inscrição no Portal.

16.2 O candidato declara conhecer a Política de Privacidade da Fundação Santo André, disponível em seu sítio eletrônico, bem como que com ela concorda e anui.

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o Concurso Público, contidas neste edital.

17.2 Para os prazos estabelecidos neste edital, o sábado NÃO é considerado dia útil.

17.3 Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora do Concurso Público.

17.4 O candidato aprovado na área/disciplina que exige o requisito mínimo de especialista, fica ciente de que deverá concluir a sua pós-graduação no nível de mestrado e/ou doutorado no prazo de 03 (três) anos, a contar da data de sua contratação.

17.5 Caso aprovado, por ocasião do concurso, o candidato poderá assumir a totalidade ou a parcialidade das disciplinas ofertadas na respectiva área que concorrer, e para qual seja chamado. Caso decline da disciplina que venha a ser chamado, manter-se-á na lista de espera com a mesma classificação para as demais.

17.6 Somente será considerado fora da lista de classificação do cadastro reserva aquele candidato que declinar de todas as disciplinas da respectiva área, respeitando a classificação do certame. No caso do declínio de uma das disciplinas, o próximo classificado será convocado especificamente para a disciplina convocada, permanecendo na classificação original enquanto não ocorrer o declínio do candidato melhor classificado nas demais disciplinas.

17.7 O candidato fica impedido de escolher e assumir mais de 2 disciplinas da mesma área e que sejam ministradas para uma mesma turma no mesmo semestre letivo.

17.8 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial por meio do e-mail **concursos@fsa.br** até o dia **09/11/2025**, deverá levar um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

17.9 É necessário o envio dos dados pessoais do acompanhante para o e-mail **concursos@fsa.br** até o dia **09/11/2025**.

17.10 A Fundação Santo André não disponibilizará acompanhante para guarda de criança nos dias das provas. A candidata nesta condição que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

17.11 A solicitação de condição especial será atendida, em qualquer caso, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

17.12 A candidata que necessitar desta condição especial, em hipótese nenhuma terá direito a tempo adicional para realização da prova.

17.13 Em conformidade com a Resolução nº 270/2018, do CNJ, a pessoa transexual ou travesti poderá requerer a inclusão e uso do nome social para tratamento e demais publicações referentes ao Concurso.

17.14 O candidato transexual ou travesti que queira fazer uso do nome social para tratamento deverá, durante o período de inscrições:

a) enviar e-mail para **concursos@fsa.br** e solicitar a inclusão do nome social, juntamente com seu RG digitalizado (frente e verso) até o dia **09/11/2025**.

17.15 Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.

17.16 Não será considerado o requerimento de uso do nome social enviado por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.

17.17 O candidato que não fizer a solicitação de uso do nome social durante o período de inscrições, não terá o atendimento deferido, seja qual for o motivo alegado.

17.18 O requerimento encaminhado terá validade somente para este Concurso Público.

17.19 Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão



conhecidos.

17.20 As listas de classificação de concursos públicos anteriores, ainda vigentes e válidos, serão respeitadas conforme classificação publicada no site da FSA.

Santo André, 10 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Rodrigo Cutri

Presidente da Fundação Santo André

PCI Concursos

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA ESTUDO

PROVA OBJETIVA - 1ª ETAPA

Conhecimentos Gerais da Área da Educação

1. Constituição Federal: Capítulo III: Seção I: da Educação (artigos 205 até 214), disponível em
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm ;
2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) - CAPÍTULO IV - DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, disponível em
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm ;
3. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, disponível em
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9235.htm
4. Decreto nº 12.456 / 2025 de 19 maio de 2025 Disponível em
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12456.htm?utm_source=chatgpt.com
5. Portaria MEC nº 506, de 10 de julho de 2025 disponível em
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mec-n-506-de-10-de-julho-de-2025-641610361>
6. Portaria MEC nº 381 / 2025 de 20 de maio de 2025 disponível em
<https://www.gov.br/mec/pt-br/politica-regulacao-supervisao-educacao-superior/PORTRARIAMECN381.pdf>
7. Decreto nº 12.603/2025 de 28 de agosto de 2025 disponível em
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/D12603.htm
8. INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento VIGENTE. Disponível em
<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/avaliacao-in-loco/instrumentos-de-avaliacao>
9. ENADE - Indicadores de qualidade da educação superior. Disponível em:
<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/indicadores-de-qualidade-da-educacao-superior>
<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade>
10. Metodologias Ativas de Aprendizagem.

ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO DOCENTE

| EVENTOS | DATAS PREVISTAS |
|--|---|
| Início das inscrições | 10.10.2025 |
| Término das inscrições | 09.11.2025 |
| Convocação para a prova objetiva | 13.11.2025 |
| Data da prova objetiva | 17.11.2025 |
| Divulgação da prova objetiva e gabarito | 17.11.2025 |
| Resultado da prova objetiva | 24.11.2025 |
| Recurso para a prova objetiva | 24.11.2025, até às 15h |
| Resultado do recurso da prova objetiva | 26.11.2025 |
| Divulgação do Conteúdo Programático da prova didática | 27.11.2025 |
| Sorteio dos temas para prova didática | 27.11.2025 |
| Divulgação dos temas sorteados | 27.11.2025 |
| Convocação para as provas didáticas | 28.11.2025 |
| Datas da prova didática (a depender do nº de inscritos) | 03/12, 04/12, 05/12, 09/12, 10/12, de 2025. |
| Resultado preliminar da prova didática | 12.12.2025 |
| Recurso do resultado preliminar da prova didática | 15.12.2025, até às 15h |
| Resultado do recurso da prova didática | 16.12.2025 |
| Resultado final das provas didáticas e Homologação do Concurso | 19.12.2025 |